



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Processo Administrativo n.º 29/2025

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Contratação de empresa especializada, para fornecimento de Eletrodomésticos para a Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga.

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	REFRIGERADOR VERTICAL, FROST FREE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS, TENSÃO 110V (127V), FREEZER SEPARADO (SUPERIOR OU INFERIOR), COM CONTRLE DE TEMPERATURA INDEPENDENTE EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 15747 E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A.	UNIDADE	01
2	FRIGOBAR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, TENSÃO 110/127V, CERTIFICADO EM CONFORMIDADE COM O INMETRO.	UNIDADE	01
3	FOGÃO A GÁS, APLICAÇÃO DOMÉSTICAS, COM 05 BOCAS, FORNO AUTOLIMPANTE, TIMER E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	UNIDADE	01
4	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1000W, FUNCIONAMENTO EM TENSÃO 110V, COM PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, TRAVA DE SEGURANÇA, PRATO GIRATÓRIO, ILUMINAÇÃO INTERNA. CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A.	UNIDADE	01
5	LIQUIDIFICADOR COM COPO EM ACRÍLICO OU VIDRO COM VOLUME DE NO MÍNIMO 2 LITROS. POTÊNCIA MÍNIMA 1000 W, COM NO MÍNIMO 05 VELOCIDADES, CERTIFICADO EM CONFORMIDADE COM O INMETRO	UNIDADE	01
6	SANDUICHEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA PREPARO SIMULTÂNEO DE 02 FATIAS DE PÃO, POTÊNCIA MÍNIMA 700W, TENSÃO 110V, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, ALÇA COM ISOLAMENTO TÉRMICO, LUZES INDICADORAS DE FUNCIONAMENTO E COM TRAVA DE FECHAMENTO	UNIDADE	02



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

7	BEBEDOURO DE ÁGUA, COM OPÇÃO DE USO DE GALÃO, FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E REFRIGERADA, COM BANDEJA REMOVÍVEL PARA COLETA DE RESPINGOS, ESTRUTURA RESISTENTE EM MATERIAL PLÁSTICO DE AUTO IMPACTO E SISTEMA DE FILTRAGEM DE PELO MENOS 03 ETAPAS	UNIDADE	02
8	JOGO DE PANELAS, MATERIAL ANTIADERENTE/INOX, DIMENSÕES DE CADA ITEM E QUANTIDADE MÍNIMA DE ITENS: 1 CAÇAROLA 20 CM 2,8 LITROS; 1 FERVEDOR 12 CM 1,1 LITRO; 1 FRIGIDEIRA 16 CM 0,4 L; 1 FRIGIDEIRA 20 CM 0,8 L; 1 PANELA 18 CM 2,0 L. COM TAMPAS DE VIDRO E COM SAÍDA DE VAPOR.	JOGO	01
9	FAQUEIRO MATERIAL: AÇO INOX CONTEUDO DO FAQUEIRO: FACAS: 12 UN GARFOS: 12 UN COLHERES: 12 UN FACAS DE SOBREMESA: 12 UN GARFOS DE SOBREMESA: 12 UN COLHERES DE SOBREMESA: 12 UN Características Adicionais: Espessura 3 Mm - Certificação: NSF	JOGO	01

2 – PARÂMETROS CONSULTADOS

2.1 – Para a definição do valor estimado de contratação foram utilizados os parâmetros previstos no artigo 23 da Lei 14.133/21, conforme discriminado na tabela abaixo.

N.º dos Itens	Parâmetros Utilizados	Justificativa de Escolha
1	Pesquisa de Contratações Realizadas no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP	Realizou-se Pesquisas no PNCP em contratações realizadas por outras Câmaras Municipais e outras Instituições, principalmente no estado de São Paulo, a fim de aferir ao máximo estimado real e adequado.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luís do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

2.2 – Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 23 da Lei 14.133/21.

3 – SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1 – Foram coletados no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, link [Portal Nacional de Contratações Públicas](#), contratações realizadas por Câmaras Municipais e outras instituições do Estado de São Paulo e demais Estados, as quais têm seus resumos impressos e compõe o Anexo I deste Documento de Formalização de Pesquisa de Preços.

3.2 A tabela abaixo demonstra de forma detalhada os valores aferidos nas pesquisas.

Item	Descrição do Item	Fonte de Pesquisa	Data da Homologação	Data de Divulgação do resultado	Órgão Público	Valor Unitário Homologado	Modalidade de Contratação
1	REFRIGERADOR VERTICAL, FROST FREE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS, TENSÃO 110V (127V), FREEZER SEPARADO (SUPERIOR OU INFERIOR), COM CONTRLE DE TEMPERATURA INDEPENDENTE EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 15747 E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A.	PNCP	12/05/2025	12/05/2025	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO - MG	R\$ 3.010,00	DISPENSA
		PNCP	28/04/2025	28/04/2025	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO - RS	R\$ 3.272,53	DISPENSA
		PNCP	27/03/2025	27/03/2025	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	R\$ 3.399,00	DISPENSA
		PNCP	25/03/2025	25/03/2025	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	R\$ 2.950,00	DISPENSA
		PNCP	18/03/2025	18/03/2025	CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA	R\$ 3.400,00	DISPENSA



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luís do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

		PNCO	11/03/2025	11/03/2025	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA VELHA - S/C	R\$ 3.856,00	DISPENSA
		PNCP	16/12/2024	16/12/2024	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MG	R\$ 3.574,00	DISPENSA
		PNCP	05/12/2024	05/12/2024	CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUEIR	R\$ 5.200,00	DISPENSA

Item	Descrição do Item	Fonte de Pesquisa	Data da Homologação	Data de Divulgação do resultado	Órgão Público	Valor Unitário Homologado	Modalidade de Contratação
2	FRIGOBAR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, TENSÃO 110/127V, CERTIFICADO EM CONFORMIDADE COM O INMETRO.	PNCP	12/05/2025	12/05/2025	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO - MG	R\$ 900,00	DISPENSA
		PNCP	05/12/2024	05/12/2024	CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUEIR	R\$ 1.540,00	DISPENSA
		PNCP	02/04/2025	02/04/2025	CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	R\$ 1.112,00	DISPENSA
		PNCP	05/03/2025	05/03/2025	CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA	R\$ 1.850,00	DISPENSA
		PNCP	28/04/2025	28/04/2024	CÂMARA	R\$	DISPENSA



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

					MUNICIPAL DE ITAPERUNA	1.199,00	A
--	--	--	--	--	------------------------	----------	---

Item	Descrição do Item	Fonte de Pesquisa	Data da Homologação	Data de Divulgação do resultado	Órgão Público	Valor Unitário Homologado	Modalidade de Contratação
3	FOGÃO A GÁS, APLICAÇÃO DOMÉSTICAS, COM 05 BOCAS, FORNO AUTOLIMPANTE, TIMER E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	PNCP	30/06/2025	30/06/2025	CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS	R\$ 2.700,00	DISPENSA
		PNCP	30/04/2025	30/04/2025	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO-SP	R\$ 1.650,00	DISPENSA
		PNCP	23/12/2024	23/12/2024	CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIA-SP	R\$ 1.790,00	DISPENSA
		PNCP	16/05/2024	16/05/2024	CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI	R\$ 1.710,00	DISPENSA
		PNCP	05/04/2024	05/04/2024	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACARI GUAMA	R\$ 4.099,00	DISPENSA

Item	Descrição do Item	Fonte de Pesquisa	Data da Homologação	Data de Divulgação do resultado	Órgão Público	Valor Unitário Homologado	Modalidade de Contratação
4	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE	PNCP	05/05/2025	05/05/2025	CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS	R\$ 649,00	DISPENSA



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luís do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaolui@gmail.com

MÍNIMA 30 LITROS, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1000W, FUNCIONAMENTO EM TENSÃO 110V, COM PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, TRAVA DE SEGURANÇA, PRATO GIRATÓRIO, ILUMINAÇÃO INTERNA. CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A.				PASSOS-RS		
	PNCP	25/03/2025	25/03/2025	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	R\$ 550,00	DISPENSA
	PNCP	18/03/2025	18/03/2025	CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA	R\$ 546,01	DISPENSA
	PNCP	05/12/2024	05/12/2024	CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUEIR	R\$ 1.050,00	DISPENSA

Item	Descrição do Item	Fonte de Pesquisa	Data da Homologação	Data de Divulgação do resultado	Órgão Público	Valor Unitário Homologado	Modalidade de Contratação
5	LIQUIDIFICADOR COM COPO EM ACRÍLICO OU VIDRO COM VOLUME DE NO MÍNIMO 2 LITROS. POTÊNCIA MÍNIMA 1000 W, COM NO MÍNIMO 05 VELOCIDADES, CERTIFICADO EM CONFORMIDADE COM O INMETRO	PNCP	02/07/2025	02/07/2025	CÂMARA MUNICIPAL DE OLEO – SP	R\$ 268,00	DISPENSA
		PNCP	27/02/2025	27/02/2025	CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO - SP	R\$ 117,00	DISPENSA
		PNCP	06/05/2025	06/05/2025	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ - RN	R\$ 138,00	DISPENSA

Item	Descrição do Item	Fonte de	Data da Homolog	Data de Divulgação	Órgão Público	Valor Unitário	Modalidade de
------	-------------------	----------	-----------------	--------------------	---------------	----------------	---------------



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluz@gmail.com

		Pesquisa	ação	o do resultado		io Homologado	Contratação
6	SANDUICHEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA PREPARO SIMULTÂNEO DE 02 FATIAS DE PÃO, POTÊNCIA MÍNIMA 700W, TENSÃO 110V, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, ALÇA COM ISOLAMENTO TÉRMICO, LUZES INDICADORAS DE FUNCIONAMENTO E COM TRAVA DE FECHAMENTO	PNCP	05/05/2025	05/05/2025	CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS-RS	79,00	DISPENSA
		PNCP	12/05/2025	12/05/2025	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO - MG	R\$ 109,90	DISPENSA
		PNCP	11/03/2025	11/03/2025	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA VELHO - S/C	R\$ 250,00	DISPENSA
		PNCP	02/07/2025	02/07/2025	CÂMARA MUNICIPAL DE OLEO – SP	R\$ 118,00	DISPENSA
		PNCP	06/05/2025	06/05/2025	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ - RN	R\$ 94,00	DISPENSA

Item	Descrição do Item	Fonte de Pesquisa	Data da Homologação	Data de Divulgação do resultado	Órgão Público	Valor Unitário Homologado	Modalidade de Contratação
7	BEBEDOURO DE ÁGUA, COM OPÇÃO DE USO DE GALÃO, FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E REFRIGERADA, COM BANDEJA	PNCP	05/05/2025	05/05/2025	CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS-RS	R\$679,00	DISPENSA
		PNCP	12/05/2025	12/05/2025	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO	R\$ 662,17	DISPENSA



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

					BELO - MG		
		PNCP	27/02/2025	27/02/2025	CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO - SP	R\$ 620,00	DISPENS A
	REMOVÍVEL PARA COLETA DE RESPINGOS, ESTRUTURA RESISTENTE EM MATERIAL	PNCP	06/05/2025	06/05/2025	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ - RN	R\$ 819,00	DISPENS A

Item	Descrição do Item	Fonte de Pesquisa	Data da Homologação	Data de Divulgação do resultado	Órgão Público	Valor Unitário Homologado	Modalidade de Contratação
8	JOGO DE PANEAS, MATERIAL ANTIADERENTE/ INOX, DIMENSÕES DE CADA ITEM E QUANTIDADE MÍNIMA DE ITENS: 1 CAÇAROLA 20 CM 2,8 LITROS; 1 FERVEDOR 12 CM 1,1 LITRO; 1 FRIGIDEIRA 16 CM 0,4 L; 1 FRIGIDEIRA 20 CM 0,8 L; 1 PANEAS 18 CM 2,0 L. COM TAMPAS DE VIDRO E COM SAÍDA DE VAPOR.	PNCP	10/04/2024	10/04/2024	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELOPOLIS - SP	R\$ 233,00	DISPENS A
		PNCP	15/04/2025	15/04/2025	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - RN	R\$ 285,50	DISPENS A
		PNCP	26/12/2024	26/12/2024	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPÉBA - MG	R\$ 454,90	DISPENS A



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

Item	Descrição do Item	Fonte de Pesquisa	Data da Homologação	Data de Divulgação do resultado	Órgão Público	Valor Unitário Homologado	Modalidade de Contratação
9	FAQUEIRO MATERIAL: AÇO INOX CONTEUDO DO FAQUEIRO: FACAS: 12 UN GARFOS: 12 UN COLHERES: 12 UN FACAS DE SOBREMESA: 12 UN GARFOS DE SOBREMESA: 12 UN COLHERES DE SOBREMESA: 12 UN Características Adicionais: Espessura 3 Mm - Certificação: NSF	PNCP	11/12/2024	11/12/2024	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBE - PR	R\$ 373,44	DISPENSA
		PNCP	28/03/2025	28/03/2025	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGIBA	R\$ 193,64	DISPENSA
		PNCP	26/12/2024	26/12/2024	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG	R\$ 215,90	DISPENSA

4 – METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1 – Dentre os preços coletados, foram desconsiderados os itens dos processos de compra das Câmaras e outras instituições públicas, emitidos no PCNP, que não foram utilizados para aferição do preço estimado neste documento de formalização de coleta de preços, se motiva por não estarem de acordo com a descrição prevista na tabela da Cláusula 1, deste documento ou por não estarem homologados na data de pesquisa, porém foram todos impresso e compõem o Anexo II.

4.2 A obtenção do Preço Estimado deu-se com base na **MEDIANA** dos Valores obtidos na Pesquisa de Preços, por ser a opção mais vantajosa para esta Administração em todos os itens.

N.º do Item	Método Utilizado	Justificativa para Escolha
1	Mediana	O valor mediano é mais vantajoso a esta Administração que o valor médio.
2	Mediana	O valor mediano é mais vantajoso a esta



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

		Administração que o valor médio.
3	Mediana	O valor mediano é mais vantajoso a esta Administração que o valor médio.
4	Mediana	O valor médio é mais vantajoso a esta Administração que o valor mediano.
5	Mediana	O valor mediano é mais vantajoso a esta Administração que o valor médio.
6	Mediana	O valor mediano é mais vantajoso a esta Administração que o valor médio.
7	Mediana	O valor mediano é mais vantajoso a esta Administração que o valor médio.
8	Mediana	O valor mediano é mais vantajoso a esta Administração que o valor médio.
9	Mediana	O valor mediano é mais vantajoso a esta Administração que o valor médio.

5 – MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.1 O preço estimado da Contratação é de:

N.º do Item	Descrição	Quantidade	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total
1	REFRIGERADOR VERTICAL, FROST FREE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS, TENSÃO 110V (127V), FREEZER SEPARADO (SUPERIOR OU INFERIOR), COM CONTROLE DE TEMPERATURA INDEPENDENTE EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 15747 E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A.	1	R\$ 3.399,50	R\$ 3.399,50
2	FRIGOBAR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, TENSÃO	1	R\$ 1.199,00	R\$ 1.199,00



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luís do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

	110/127V, CERTIFICADO EM CONFORMIDADE COM O INMETRO.			
3	FOGÃO A GÁS, APLICAÇÃO DOMÉSTICAS, COM 05 BOCAS, FORNO AUTOLIMPANTE, TIMER E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	1	R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00
4	FORNO MICRO- ONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1000W, FUNCIONAMENTO EM TENSÃO 110V, COM PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, TRAVA DE SEGURANÇA, PRATO GIRATÓRIO, ILUMINAÇÃO INTERNA. CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A.	1	R\$ 599,50	R\$ 599,50
5	LIQUIDIFICADOR COM COPO EM ACRÍLICO OU VIDRO COM VOLUME DE NO MÍNIMO 2 LITROS. POTÊNCIA MÍNIMA 1000 W, COM NO MÍNIMO 05 VELOCIDADES, CERTIFICADO EM CONFORMIDADE COM O INMETRO	1	R\$ 138,00	R\$ 138,00
6	SANDUICHEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA PREPARO	2	R\$ 109,00	R\$ 218,00



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

	SIMULTÂNEO DE 02 FATIAS DE PÃO, POTÊNCIA MÍNIMA 700W, TENSÃO 110V, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, ALÇA COM ISOLAMENTO TÉRMICO, LUZES INDICADORAS DE FUNCIONAMENTO E COM TRAVA DE FECHAMENTO			
7	BEBEDOURO DE ÁGUA, COM OPÇÃO DE USO DE GALÃO, FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E REFRIGERADA, COM BANDEJA REMOVÍVEL PARA COLETA DE RESPINGOS, ESTRUTURA RESISTENTE EM MATERIAL	2	R\$ 670,50	R\$ 1.341,00
8	JOGO DE PANELAS, MATERIAL ANTIADERENTE/INOX, DIMENSÕES DE CADA ITEM E QUANTIDADE MÍNIMA DE ITENS: 1 CAÇAROLA 20 CM 2,8 LITROS; 1 FERVEDOR 12 CM 1,1 LITRO; 1 FRIGIDEIRA 16 CM 0,4 L; 1 FRIGIDEIRA 20 CM 0,8 L; 1 PANELA 18 CM 2,0 L. COM TAMPAS DE VIDRO E COM SAÍDA DE VAPOR.	1	R\$ 285,50	R\$ 285,50
9	FAQUEIRO	1	R\$ 215,90	R\$ 215,90



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luís do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

	MATERIAL: AÇO INOX CONTEUDO DO FAQUEIRO: FACAS: 12 UN GARFOS: 12 UN COLHERES: 12 UN FACAS DE SOBREMESA: 12 UN GARFOS DE SOBREMESA: 12 UN COLHERES DE SOBREMESA: 12 UN Características Adicionais: Espessura 3 Mm - Certificação: NSF			
TOTAL				R\$ 9.186,40

5.1.1 - Conforme memória de Cálculo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALORES LEVANTADOS NO PNCP EM ORDEM CREASCENTE								MEDIANA	MEDIA
1	400 LITROS, TENSÃO 110V (127V), FREEZER SEPARADO (SUPERIOR OU INFERIOR), COM CONTROLE DE TEMPERATURA INDEPENDENTE EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 15747 E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A.	R\$ 2.950,00	R\$ 3.010,00	R\$ 3.272,53	R\$ 3.399,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.574,00	R\$ 3.856,00	R\$ 5.200,00	R\$ 3.399,50	R\$ 3.582,69
2	FRIGOBAR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, TENSÃO 110/127V, CERTIFICADO EM CONFORMIDADE COM O INETRO.	R\$ 900,00	R\$ 1.112,00	R\$ 1.199,00	R\$ 1.540,00	R\$ 1.850,00				R\$ 1.199,00	R\$ 1.320,20
3	FOGÃO A GÁS, APLICAÇÃO DOMÉSTICAS, COM 05 BOCAS, FORNO AUTOLIMPANTE, TIMER E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO.	R\$ 1.650,00	R\$ 1.710,00	R\$ 1.790,00	R\$ 2.700,00	R\$ 4.099,00				R\$ 1.790,00	R\$ 2.389,80
4	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1000W, FUNCIONAMENTO EM TENSÃO 110V, COM PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, TRAVA DE SEGURANÇA, PRATO GIRATÓRIO, ILUMINAÇÃO INTERNA, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A.	R\$ 546,01	R\$ 550,00	R\$ 649,00	R\$ 1.050,00					R\$ 599,50	R\$ 698,75
5	LIQUIDIFICADOR COM COPO EM ACRÍLICO OU VIDRO COM VOLUME DE NO MÍNIMO 2 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA 1000 W, COM NO MÍNIMO 05 VELOCIDADES, CERTIFICADO EM CONFORMIDADE COM O INETRO.	R\$ 117,00	R\$ 138,00	R\$ 268,00						R\$ 138,00	R\$ 174,33
6	SANDUICHEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA PREPARO SIMULTÂNEO DE 02 FATIAS DE PÃO, POTÊNCIA MÍNIMA 700W, TENSÃO 110V, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, BEBEDOURO DE ÁGUA, COM OPÇÃO DE USO DE GALÃO, FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E REFRIGERADA, COM BANDEJA REMOVÍVEL PARA COLETA DE RESPINGOS, ESTRUTURA RESISTENTE EM MATERIAL.	R\$ 79,00	R\$ 94,00	R\$ 109,00	R\$ 118,00	R\$ 250,00				R\$ 109,00	R\$ 130,00
7	JOGO DE PANELAS, MATERIAL ANTIADERENTE INOX, DIMENSÕES DE CADA ITEM E QUANTIDADE MÍNIMA DE ITENS: 1 CAÇAROLA 20 CM 2,8 LITROS; 1 FERVEDOR 12 CM 1,1 LITRO; 1 FRIGIDEIRA 16 CM 0,4 L; 1 FRIGIDEIRA 20 CM 0,8 L; 1 PANELA 18 CM 2,0 L.	R\$ 620,00	R\$ 662,00	R\$ 679,00	R\$ 819,00					R\$ 670,50	R\$ 695,00
8	COM TAMPAS DE VIDRO E COM SAÍDA DE VAPORES.	R\$ 233,00	R\$ 285,50	R\$ 454,90						R\$ 285,50	R\$ 324,47
9	FAQUEIRO MATERIAL AÇO INOX CONTEUDO DO FAQUEIRO: FACAS: 12 UN GARFOS: 12 UN COLHERES: 12 UN FACAS DE SOBREMESA: 12 UN GARFOS DE SOBREMESA: 12 UN COLHERES DE SOBREMESA: 12 UN Características Adicionais: Espessura 3	R\$ 193,64	R\$ 215,90	R\$ 373,44						R\$ 215,90	R\$ 260,99



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

5.2 – Após a realização de Pesquisa de preço em conformidade com o artigo 23 da Lei 14.133/21, certifica-se que o preço estimado para presente contratação é vantajoso para a Administração, por estar de acordo com o praticado no mercado.

6 – IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1 – A presente pesquisa de preços foi conduzida por: João Eurico Heyden Junior, matrícula n.º 83.

São Luiz do Paraitinga 04 de Julho de 2025.

João Eurico Heyden Junior
Agente de Contratação
Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga

João Eurico Heyden Junior
Agente de Contratação



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

ANEXO I

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)

[Atas de Registro de Preços](#)

[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

aquisição de refrigerador duplex

Status

☐ A Receber/Recebendo Proposta

☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas

☒ Encerradas

☐ Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Modalidades da Contratação

Dispensa

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Legislativo

Fontes Orçamentárias

Selecione

Tipos de Margens de Preferência

Selecione

Exigência de Conteúdo Nacional

Selecione

[Limpar](#)

 [Pesquisar](#)

Editais e Avisos de Contratações Encerradas

Termo Pesquisado: aquisição de refrigerador duplex

Filtros ativos: Poder: Legislativo Modalidade de Contratação: Dispensa

Exibindo: 10 de 20

Ordenar por: Mais recente

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 15/2025

Id contratação PNCP: 07257873000123-1-000026/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 30/05/2025

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE TRES PASSOS **Local:** Três Passos/RS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA CÂMARA DE VEREADORES DE TRES PASSOS-RS.

Aviso de Contratação Direta nº 90011/2025

Id contratação PNCP: 20929212000165-1-000031/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 30/04/2025

Órgão: CAMPO BELO CAMARA MUNICIPAL **Local:** Campo Belo/MG

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos de uso institucional, conforme especificações técnicas detalhadas, para atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Campo Belo/MG.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 8 | Processo 143/2025

Id contratação PNCP: 30407753000187-1-000007/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 28/04/2025

Órgão: ITAPERUNA CAMARA MUNICIPAL **Local:** Itaperuna/RJ

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE DE ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

item não atende

geladeira 386 L

→ fogão atende ✓

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 11/2025

Id contratação PNCP: 07848478000115-1-000012/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 24/04/2025

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA **Local:** Carlos Barbosa/RS

Objeto: Aquisição de refrigerador.

não homologado

Aviso de Contratação Direta nº 90049/2025

Id contratação PNCP: 90893439000183-1-000032/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 03/04/2025

Órgão: SÃO JERONIMO CAMARA MUNICIPAL **Local:** São Jerônimo/RS

Objeto: Aquisição de uma geladeira duplex capacidade 450L sistema degelo, frost free, tensão alimentação, 220v, características adicionais: "A", tipo vertical.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 12 | Processo 14/2025

Id contratação PNCP: 89250708000104-1-000013/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 27/03/2025

Órgão: SANTA MARIA CAMARA DE VEREADORES **Local:** Santa Maria/RS

Objeto: AQUISICAO DE REFRIGERADOR PARA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA RS.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 6 | Processo 10/2025

Id contratação PNCP: 89498232000125-1-000010/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 26/03/2025

Órgão: SÃO GABRIEL CAMARA DE VEREADORES **Local:** São Gabriel/RS

Objeto: Aquisição de 01 um refrigerador tipo geladeira e 01 um fogão de 5 cinco bocas para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel. Justificativa A solicitação para que seja autorizada a compra dos bens patrimoniais citados tem por objetivo garantir a continuidade dos serviços de copa e cozinha visto que a geladeira apresenta-se em péssimo estado de conservação e o fogão pelo avançado tempo de uso apresenta queimadores que não funcionam. O expediente do Poder Legislativo...

não homologado

Aviso de Contratação Direta nº 90005/2025

Id contratação PNCP: 50176288000128-1-000009/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 11/03/2025

Órgão: SÃO PAULO CAMARA MUNICIPAL **Local:** São Paulo/SP

Objeto: Aquisição com entrega imediata de refrigeradores, micro-ondas, forno elétrico e esterilizadores (banho-maria) para utilização nas copas da CMSP, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº DE 005.2025-CMA/2025

Id contratação PNCP: 06579478000102-1-000006/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 10/03/2025

Órgão: MUNICIPIO DE ARACATI - CAMARA MUNICIPAL **Local:** Aracati/CE

Objeto: Aquisição de aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo e utensílios domésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aracati.

não homologado

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 5/2025

Id contratação PNCP: 04011904000173-1-000005/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 05/03/2025

Órgão: CAMARÁ MUNICIPAL DE TABATINGA **Local:** Tabatinga/AM

Objeto: Aquisição de material permanente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Tabatinga/AM, visando garantir a melhoria da infraestrutura, otimização dos serviços administrativos e adequado funcionamento das atividades legislativas. Os itens a serem adquiridos deverão atender aos requisitos de qualidade, durabilidade e conformidade com as normas vigentes, conforme descrito no termo de referência e demais documentos anexos ao processo.

Itens não correspondem

1-10 de 20 itens < 1 2 > 10



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos atrelados ao novo diploma.

Esgerido pelo Comitê Gestor do Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa missão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP, por força da Lei nº 14.133/2021, são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portalde.servicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Assinatura
12/03/2025
15:00

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)

[Atas de Registro de Preços](#)

[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

aquisição de refrigerador duplex

Status

- ☐ A Receber/Recebendo Proposta
- ☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas
- ☒ Encerradas
- ☐ Todos

FILTROS

 [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



[Entrar](#)

Selecione

Dispensa

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Legislativo

Fontes Orçamentárias

Selecione

Tipos de Margens de Preferência

Selecione

Exigência de Conteúdo Nacional

Selecione

[Limpar](#)

[Pesquisar](#)

Editais e Avisos de Contratações Encerradas

Termo Pesquisado: aquisição de refrigerador duplex

Exibindo: 10 de 20

Ordenar por: Mais recente

Aviso de Contratação Direta nº 90001/2025

Id contratação PNCP: 50320415000110-1-000001/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa Última Atualização: 27/02/2025

Órgão: ILHABELA CAM MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE ILHABEL Local: Ilhabela/SP

Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos

Aviso de Contratação Direta nº PDE 5/2025

Id contratação PNCP: 83545277000127-1-000008/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa Última Atualização: 25/02/2025

Órgão: CAMARA DE VEREADORES DE BARRA VELHA Local: Barra Velha/SC

Objeto: Aquisição parcelada (conforme demanda) de equipamentos eletrodomésticos, condicionadores de ar e afins, objetivando atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Barra, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 12/2025

Id contratação PNCP: 38515961000101-1-000015/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa Última Atualização: 24/02/2025

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO Local: Santana do Paraíso/MG

Objeto: Aquisição de geladeira e purificador de água para atender a demanda da Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG;

Aviso de Contratação Direta nº 90002/2025

Id contratação PNCP: 77636520000110-1-000003/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa Última Atualização: 22/01/2025

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA Local: Curitiba/PR

Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada, conforme necessidade, de eletrodomésticos e produtos similares, de modo a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), conforme condições e exigências estabelecidas no ANEXO I - Termo de Referência.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 34/2024

Id contratação PNCP: 00589501000155-1-000046/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa Última Atualização: 18/12/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM Local: Santana da Vargem/MG

Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGÃO E GELADEIRA

Aviso de Contratação Direta nº 00006224/2024

Id contratação PNCP: 07238867000129-1-000062/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa Última Atualização: 12/12/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO NEPOMUCENO - ESTADO DE MINAS GERAIS Local: São João Nepomuceno/MG

Objeto: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR FROSTFREE DUPLEX, 2 PORTAS, 110V, 410 LITROS

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 21/2024

Id contratação PNCP: 10219285000100-1-000006/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa Última Atualização: 10/12/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ALENQUER Local: Alenquer/PA

Objeto: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos para suprir as necessidades da Câmara Legislativa de Alenquer

Aviso de Contratação Direta nº 18/2024

Id contratação PNCP: 41772831000169-1-000031/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa Última Atualização: 10/12/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI Local: Baependi/MG

Objeto: Aquisição de vários objetos de utilidade para manter os serviços rotineiros e de segurança interna da Câmara Municipal de Baependi.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 4/2024

Id contratação PNCP: 23697790000101-1-000004/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa Última Atualização: 04/12/2024

Órgão: MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE - CAMARA MUNICIPAL Local: Vitorino Freire/MA

Objeto: Aquisição de material permanente (móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino Freire - MA

Aviso de Contratação Direta nº 004/2024

Id contratação PNCP: 13267935000180-1-000004/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa Última Atualização: 16/02/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO Local: Porto Seguro/BA

Objeto: aquisição de 01 (um) fogão 04 bocas inox, acendimento automatico, bivolt, 01 Refrigerador 2 portas duplex 375 L aço inox, frost free, tipo vertical, 220V, 01 CORTINA DE AR 90cm - tensão elétrica 220v, frequência 60 hz consumo de energia em watt 140 w nível de ruído 54 db, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

11-20 de 20 itens

1

2

10



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldecontratacoes.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto real: Cópia e divulgação de informações relacionadas à licitação de uso.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 15/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 30/05/2025

Local: Três Passos/RS **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE TRES PASSOS

Unidade compradora: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 07257873000123-1-000026/2025 **Fonte:** LicitaCon - TCE-RS

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 12.820,13

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 10.987,20

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Contratos/Empenhos](#)

[Histórico](#)

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

1	GELADEIRA Geladeira doméstica, cor branca, modelo duplex, com compartimento freezer superior, sistema frost free (sem formação de gelo), capacidade total mínima de 340 litros, com controle de temperatura externo ou interno, classificação de eficiência energética mínima tipo "A" conforme INMETRO, funcionamento em tensão 220V, com prateleiras em vidro temperado ou material de alta resistência, gaveta para hortifrúti, porta-ovos e porta-garrafas. Garantia mínima de 12 meses.	2	R\$ 2.649,00	R\$ 5.298,00
			capacidade inf 400L	
2	MICRO-ONDAS Forno micro-ondas com capacidade mínima de 34 litros, potência de no mínimo 1000W, frequência 2,45 GHz, funcionamento em tensão 220V, com painel de controle digital, diversas opções de programação, trava de segurança, prato giratório, iluminação interna e revestimento interno em material cerâmico ou antiaderente que facilite a limpeza. Classificação de eficiência energética "A". Garantia 12 meses.	1	R\$ 649,00	R\$ 649,00
3	MICRO-ONDAS Forno micro-ondas com capacidade mínima de 34 litros, potência de no mínimo 1000W, frequência 2,45 GHz, funcionamento em tensão 220V, com painel de controle digital, diversas opções de programação, trava de segurança, prato giratório, iluminação interna e revestimento interno em material cerâmico ou antiaderente que facilite a limpeza. Classificação de eficiência energética "A". Garantia 12 meses.	1	R\$ 99,90	R\$ 99,90
4	TORNEIRA ELÉTRICA Torneira elétrica com controle gradual de temperatura, potência ajustável entre 2500W e 5500W, tensão 220V, bica móvel, grau de proteção mínimo IP24, compatível com uso em pias de cozinha ou áreas de serviço, com	1	R\$ 149,00	R\$ 149,00

resistência de fácil reposição
Garantia 12 meses.

5	SANDUICHEIRA Sanduicheira elétrica com capacidade para preparo simultâneo de 2 fatias de pão, potência entre 700W e 1000W, tensão 220V, revestimento antiaderente, alça com isolamento térmico, luzes indicadoras de funcionamento e pronto para uso, com trava de fechamento. Garantia 12 meses.	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
6	PURIFICADOR COM REFRIGERAÇÃO Purificador de água refrigerado por compressor, com fornecimento de água nas temperaturas natural e gelada, com capacidade mínima de fornecimento de 0,25 litros/hora, tensão 220V, consumo de energia de até 8 kWh/mês, eficiência energética 0,252 kWh/l, com bandeja removível para coleta de respingos, estrutura resistente em material plástico de alto impacto, design moderno, e sistema de filtragem com pelo menos 3 etapas. Garantia 12 meses	2	R\$ 679,90	R\$ 1359,80
7	VENTILADOR DE MESA Ventilador de mesa com motor de 150W, com tecnologia turbo, três velocidades de ventilação, funcionamento em 220V, hélices com grade de proteção, base estável, estrutura na cor preta, oscilação horizontal automática e inclinação vertical ajustável. Garantia 12 meses.	2	R\$ 119,00	R\$ 238,00
8	AQUECEDOR A ÓLEO Aquecedor portátil a óleo, com 7 aletas, potência de 1500W, tensão 220V, consumo de energia de 1,5kWh, com controle de temperatura ajustável, termostato, sistema de segurança contra superaquecimento, alça e rodízios para transporte, ideal para ambientes fechados. Garantia 12 meses.	3	R\$ 479,90	R\$ 1439,70

9	CARRINHO DE SERVIÇO DE AÇO INOXIDÁVEL Carrinho de serviço em aço inoxidável, com 03 prateleiras com rebaixo estampado (evita derramamento), estrutura tubular, com rodas giratórias com travamento (freio), alças laterais em ambos os lados, para melhor condução. Ideal para transporte de alimentos, utensílios ou materiais em ambientes institucionais	1	R\$ 1475,00	R\$ 1475,00
10	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA Aspirador de pó e líquidos, potência mínima de 1600W, tensão 220V, frequência 60Hz, vácuo de 170 mbar, capacidade mínima de 12 litros, com cabo elétrico com comprimento superior a 3,5 metros, acompanha acessórios, filtro de espuma e saco de pano reutilizável. Com alça e rodas para transporte. Uso semiprofissional ou institucional Garantia 12 meses.	1	R\$ 351,43	R\$ 351,43
11	MIXER Mixer manual (tipo bastão), voltagem 127V, potência mínima de 200W, corpo em material resistente, lâmina em aço inoxidável, ideal para preparo de molhos, sopas e vitaminas. Com botão de operação ergonômico, leve e fácil de manusear. Garantia mínima de 12 meses.	2	R\$ 99,90	R\$ 199,80
12	TANQUINHO Lavadora semiautomática (tanquinho), capacidade mínima de lavagem de 10kg, tensão 220V, potência de 370W, funcionamento por turbilhonamento, com filtro de fiapos, dispenser para sabão, tampa transparente, design resistente, baixo consumo de energia, é classificação "A" no INMETRO. Garantia 12 meses.	1	R\$ 488,00	R\$ 488,00
13	AIR FRYER Fritadeira elétrica sem óleo (Air Fryer), com capacidade mínima de 6 litros, potência mínima de 1500W, tensão 220V, estrutura externa em material termoplástico resistente a altas temperaturas, com acabamento durável e de	2	R\$ 496,75	R\$ 993,50

fácil limpeza. Cesto interno removível com revestimento antiaderente, livre de PFOA, sem tela de proteção abaixo da resistência, o que facilita a limpeza e manutenção. Equipamento com controle de temperatura ajustável até, no mínimo, 200°C, e timer com desligamento automático de, no mínimo, 30 minutos, com sinal sonoro ao término do preparo. Deve possuir alça fria ao toque, base antiderrapante, sistema de proteção contra superaquecimento e ventilação eficiente. Equipamento com selo de eficiência energética, certificação do INMETRO e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Exibir

50

1-13 de 13 itens

Página:

1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo cujas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção única legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portalde.servicos.gestap.gov.br>

☎ 0800 978 3001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Item n° 11

Descrição: MIXER Mixer manual (tipo bastão), voltagem 127V, potência mínima de 200W, corpo em material resistente, lâmina em aço inoxidável, ideal para preparo de molhos, sopas e vitaminas. Com botão de operação ergonômico, leve e fácil de manusear. Garantia mínima de 12 meses.

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 2 **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 99,90 **Valor total estimado:** R\$ 199,80

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 05/05/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 89.848.543/0144-70 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 2 **Valor unitário homologado:** R\$ 99,90 **Valor total homologado:** R\$ 199,80

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Lavagem de 10kg, tensão
220V, potência de 220W

Item n° 6

Descrição: PURIFICADOR COM REFRIGERAÇÃO Purificador de água refrigerado por compressor, com fornecimento de água nas temperaturas natural e gelada, com capacidade mínima de fornecimento de 0,25 litros/hora, tensão 220V, consumo de energia de até 8 kWh/mês, eficiência energética 0,252 kWh/L com bandeja removível para coleta de respingos, estrutura resistente em material plástico de alto impacto, design moderno, e sistema de filtragem com pelo menos 3 etapas. Garantia 12 meses

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 2 **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 679,90 **Valor total estimado:** R\$ 1.359,80

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 05/05/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 89.848.543/0144-70 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 2 **Valor unitário homologado:** R\$ 679,90 **Valor total homologado:** R\$ 1.359,80

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

funcionamento em 220V.

funcionamento em 220V.

Item n° 5

Descrição: SANDUICHEIRA elétrica com capacidade para preparo simultâneo de 2 fatias de pão, potência entre 700W e 1000W, tensão 220V, revestimento antiaderente, alça com isolamento térmico, luzes indicadoras de funcionamento e pronto para uso, com trava de fechamento. Garantia 12 meses.

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 79,00 **Valor total estimado:** R\$ 79,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 05/05/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 04.415.928/0230-58 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: LOJAS BECKER LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 79,00 **Valor total homologado:** R\$ 79,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Itens de fornecimento de
0,25 litros/hora, tensão 220V

Item nº 4

Descrição: TORNEIRA ELÉTRICA Torneira elétrica com controle gradual de temperatura, potência ajustável entre 2500W e 5500W, tensão 220V, bica móvel, grau de proteção mínimo IP24, compatível com uso em pias de cozinha ou áreas de serviço, com resistência de fácil reposição Garantia 12 meses.

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 149,00 **Valor total estimado:** R\$ 149,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 05/05/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 04.415.928/0230-58 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: LOJAS BECKER LTDA.

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 149,00 **Valor total homologado:** R\$ 149,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 2

Descrição: MICRO-ONDAS Forno micro-ondas com capacidade mínima de 34 litros, potência de no mínimo 1000W, frequência 2.45 GHz, funcionamento em tensão 220V, com painel de controle digital, diversas opções de programação, trava de segurança, iluminação interna e revestimento interno em material cerâmico ou antiaderente que facilite a limpeza. Classificação de eficiência energética "A". Garantia 12 meses.

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não
Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 649,00 **Valor total estimado:** R\$ 649,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 05/05/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 04.415.928/0230-58 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: LOJAS BECKER LTDA.
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 649,00 **Valor total homologado:** R\$ 649,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Garantia 12 meses

Pesquisar

POR
PTB2
09:10
04/07/2025

Aviso de Contratação Direta nº 90011/2025

Última atualização 30/04/2025

Local: Campo Belo/MG **Órgão:** CAMPO BELO CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 929986 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO - MG

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 30/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 30/04/2025 15:45 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/05/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 20929212000165-1-000031/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de eletrodomésticos de uso institucional, conforme especificações técnicas detalhadas, para atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Campo Belo/MG.

Informação complementar:

Em razão do valor,

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 5.739,86

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 5.138,00



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Refrigerador Duplex ✓	1	R\$ 3.088,90	R\$ 3.088,90
2	Bebedouro Água Garrafão ✓	1	R\$ 879,96	R\$ 879,96
3	Frigobar ✓	1	R\$ 1.138,00	R\$ 1.138,00
4	Forno Microondas -> capacidade inferior	1	R\$ 495,00	R\$ 495,00
5	Sandueira ✓	1	R\$ 138,00	R\$ 138,00

Exibir: 5

1-5 de 5 itens

Página: 1



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo

Item n° 2

Descrição: Bebedouro Água Garrafão

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 879,96 **Valor total estimado:** R\$ 879,96

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 12/05/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 54.491.422/0001-36 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 662,17 **Valor total homologado:** R\$ 662,17

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

← Voltar

Q. Pesquisar

Item n° 3

Descrição: Frigorbar

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 1138,00 **Valor total estimado:** R\$ 1138,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 12/05/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 59.452.167/0001-36 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: 2VV COMERCIO, FORMACAO E DESENVOLVIMENTO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 900,00 **Valor total homologado:** R\$ 900,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

[Voltar](#)

Item nº 5

Descrição: Sanduicheira

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 138,00 **Valor total estimado:** R\$ 138,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 12/05/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 51659136/0001-49 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 109,90 **Valor total homologado:** R\$ 109,90

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,00000%

Item n° 4

Descrição: Forno Microondas

não utilizada

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 495,00 Valor total estimado: R\$ 495,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 12/05/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 59.452.167/0001-36 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: 2VW COMERCIO, FORMACAO E DESENVOLVIMENTO LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 448,00 Valor total homologado: R\$ 448,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 4

Descrição: Forno Microondas

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 495,00 Valor total estimado: R\$ 495,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 12/05/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 59.452.167/0001-36 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: 2VV COMERCIO, FORMACAO E DESENVOLVIMENTO LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 448,00 Valor total homologado: R\$ 448,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 1

Descrição: Refrigerador Duplex

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de telão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 3.088,90 Valor total estimado: R\$ 3.088,90

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 12/05/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 59.452.167/0001-36 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: 2VV COMERCIO, FORMACAO E DESENVOLVIMENTO LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 3.010,00 Valor total homologado: R\$ 3.010,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,00000%



Câmara Municipal de Campo Belo
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de eletrodomésticos de uso institucional**, conforme especificações técnicas detalhadas, para atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Campo Belo/MG. A contratação observará os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e padronização, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021** e da **Resolução nº 671/2024**.

Serão adquiridos os seguintes itens:

Item 1 – Geladeira Vertical Doméstica (1 unidade)

Capacidade líquida mínima de 400 litros; tensão: 110 V (127 V); largura máxima de 70 cm (sem tolerância), devido à restrição física de passagem; sistema Frost Free; freezer separado (superior ou inferior), com controle de temperatura independente; classificação energética mínima “A” no Selo Procel; gás ecológico (R-600a ou equivalente); conformidade com a ABNT NBR 15747; entrega lacrada, com manual em português; garantia mínima de 12 meses.

CATMAT APROXIMADO: 621444

Valor unitário estimado: R\$ 3.088,90

Valor total estimado: R\$ 3.088,90

Item 2 – Bebedouro de Coluna com Compressor (1 unidade)

Refrigeração por compressor; capacidade mínima de 2 L/h; tensão: 110 V (127 V); compatível com galões de 20L; bandeja removível; gás ecológico (R-600a ou R-134a); classificação “A” no Selo Procel; conformidade com ABNT NBR 13906/2016; entrega lacrada, com manual em português; garantia mínima de 12 meses.

CATMAT APROXIMADO: 400860

Valor unitário estimado: R\$ 879,96

Valor total estimado: R\$ 879,96

Item 3 – Frigobar (1 unidade)

Capacidade líquida mínima de 90 litros; tensão: 110 V (127 V); cor: preta, para harmonização com o mobiliário da sala da Presidência; prateleiras internas ajustáveis; porta com vedação magnética; nível de ruído ≤ 50 dB(A); classificação “A” no Selo Procel; gás ecológico (R-600a ou R-134a); conformidade com ABNT NBR 15529; entrega lacrada, com manual em português; garantia mínima de 12 meses.

CATMAT APROXIMADO: 613378

Valor unitário estimado: R\$ 1.138,80

Valor total estimado: R\$ 1.138,80





Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Item 4 – Forno Micro-ondas (1 unidade)

Capacidade mínima de 20 litros; potência mínima: 700W; tensão: 110 V (127 V); prato giratório; visor transparente; funções básicas de aquecimento e descongelamento; classificação energética “A” no Selo Procel; proteção térmica; conformidade com ABNT NBR IEC 60335-2-25; garantia mínima de 12 meses; manual em português.

CATMAT APROXIMADO: 463062

Valor unitário estimado: R\$ 495,00

Valor total estimado: R\$ 495,00

Item 5 – Sanduicheira Elétrica (1 unidade)

Potência mínima de 700W; tensão: 110 V (127 V); capacidade para preparo de 2 sanduíches simultâneos; placas antiaderentes; luz indicadora de funcionamento; trava de segurança; pés antiderrapantes; classificação “A” no Selo Procel; conformidade com ABNT NBR IEC 60335-2-9; entrega lacrada, com manual em português; garantia mínima de 12 meses.

CATMAT APROXIMADO: 367478

Valor unitário estimado: R\$ 138,00

Valor total estimado: R\$ 138,00

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Decreto Federal nº 10.818/2021.

1.2. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da homologação do processo de dispensa de licitação, conforme art. 75, II, combinado com o art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. Caso haja formalização contratual, o instrumento respectivo disporá sobre as condições específicas de vigência e execução da contratação.

1.4. Em caso de divergência entre as especificações constantes neste Termo de Referência e aquelas constantes na plataforma eletrônica de compras (ex. Compras.net), prevalecerão as especificações descritas neste Termo de Referência, por constituírem o resultado da fase de planejamento vinculada ao interesse público.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa atender à **necessidade institucional da Câmara Municipal de Campo Belo/MG** no que se refere à aquisição de eletrodomésticos essenciais ao funcionamento de setores administrativos, salas de reunião, e, especialmente, da sala da Presidência e do **Núcleo de Apoio ao Cidadão (NAAC)**, garantindo condições adequadas de conservação de alimentos, conforto e apoio à rotina funcional e de atendimento ao público.

2.2. O NAAC, atualmente, **não dispõe de infraestrutura apropriada para alimentação dos servidores**, o que os obriga a deslocar-se até o prédio principal da Câmara para realizarem suas refeições. Esse deslocamento representa **perda de tempo útil**, redução da





Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

produtividade institucional e impacto negativo no bem-estar dos servidores, além de comprometer a continuidade do atendimento ao cidadão nos períodos críticos da jornada.

2.3. Da mesma forma, a **sala da Presidência** carece de frigobar para a conservação de alimentos e bebidas, prejudicando a funcionalidade do espaço e a hospitalidade em atendimentos oficiais e institucionais.

2.4. Os itens especificados (geladeira, bebedouro, frigobar, microondas e sanduicheira) foram selecionados conforme critérios técnicos mínimos de funcionalidade, segurança, eficiência energética, compatibilidade com o espaço físico disponível e padronização estética, especialmente para uso institucional.

2.5. Os equipamentos serão utilizados de forma permanente nas dependências internas da Câmara, não havendo caráter pessoal, privativo ou de luxo na aquisição, o que se encontra em consonância com o **Decreto Federal nº 10.818/2021** e com as diretrizes da **Resolução nº 671/2024**.

2.6. A contratação será processada sob a forma de **dispensa de licitação**, fundamentada no art. 75, inciso II, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, tendo em vista que o valor global estimado encontra-se abaixo do limite legal vigente, conforme evidenciado em pesquisa de preços realizada com base em contratações similares de outras Câmaras Municipais.

2.7. A aquisição será realizada **por item**, com contratação distinta para cada bem, conforme descrições constantes neste Termo de Referência. A entrega dos bens deverá ocorrer de forma integral, em única remessa, salvo motivo técnico justificado que venha a ser aceito pela Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução consiste na aquisição e entrega de eletrodomésticos novos, de primeiro uso, devidamente embalados e prontos para utilização, destinados ao atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

3.2. Os bens deverão ser entregues em embalagem original lacrada, acompanhados de manual do fabricante em língua portuguesa, termo de garantia e nota fiscal correspondente, assegurando rastreabilidade e condições adequadas de uso imediato.

3.3. Os equipamentos deverão apresentar vida útil compatível com o uso administrativo, estimada em:

- Geladeira: 10 anos;
- Bebedouro: 7 anos;





Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Frigobar: 8 anos;
- Micro-ondas: 5 anos;
- Sanduicheira elétrica: 3 anos.

3.4. A entrega será única e integral, no endereço da Câmara Municipal, no prazo estabelecido neste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Todos os bens fornecidos deverão:

- Ser novos, de primeiro uso, e estar em perfeitas condições de funcionamento;
- Estar em conformidade com os regulamentos técnicos do INMETRO e normas ABNT aplicáveis;
- Apresentar classificação mínima "A" de eficiência energética no Selo Procel, conforme especificações;
- Estar isentos de gases CFC, utilizando gás ecológico (R-600a ou R-134a, conforme aplicável);
- Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, com cobertura nacional e assistência técnica autorizada.

4.2. **Sustentabilidade:** Além dos critérios de sustentabilidade constantes da descrição do objeto, deverão ser observadas as diretrizes do **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**, sempre que aplicáveis.

4.3. **Subcontratação:** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, conforme disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Não serão aceitos produtos recondicionados, remanufaturados, usados, avariados ou fora das especificações descritas neste Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A entrega dos bens deverá ocorrer de forma integral, em única remessa, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos, contados da emissão da ordem de compra**, no seguinte endereço:

Câmara Municipal de Campo Belo/MG
Praça Oscar Botelho, nº 70, Centro, Campo Belo/MG – CEP 37270-000.





Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.2. A entrega deverá ser realizada de **segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 12h e 17h**, observando os dias úteis e o funcionamento regular da Câmara Municipal.

5.3. No ato da entrega, será realizada conferência quantitativa e qualitativa dos itens, sendo obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- Nota fiscal correspondente;
- Manual de operação em português.

5.4. A aceitação dos bens estará condicionada à verificação de sua conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e ao seu perfeito estado de funcionamento.

5.5. Em caso de constatação de irregularidades, defeitos ou divergências, a entrega poderá ser recusada, devendo o fornecedor providenciar a substituição dos itens no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem ônus para a Administração.

6. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO OBJETO

6.1. A execução da entrega dos bens será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara Municipal de Campo Belo/MG, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Compete ao fiscal do contrato:

- Acompanhar a entrega dos bens, realizando a conferência quantitativa e qualitativa dos produtos;
- Verificar o atendimento das especificações técnicas previstas neste Termo de Referência;
- Registrar eventuais irregularidades ou divergências em documento próprio;
- Informar imediatamente à autoridade competente da Câmara Municipal sobre quaisquer problemas constatados.

6.3. O gestor do contrato acompanhará as ocorrências registradas e adotará as providências administrativas necessárias, inclusive a aplicação de sanções contratuais, se for o caso.

6.4. A fiscalização da entrega e o recebimento dos bens não excluem nem reduzem a responsabilidade do contratado quanto à qualidade, quantidade e conformidade dos produtos fornecidos.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO





Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.1. O pagamento será efetuado em parcela única, mediante a apresentação da nota fiscal emitida de acordo com as exigências fiscais vigentes e devidamente atestada pelo fiscal designado pela Câmara Municipal de Campo Belo/MG, após a entrega integral do objeto, em perfeitas condições de uso e conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

7.2. A conferência e o atesto da nota fiscal ocorrerão após a verificação da conformidade do objeto entregue, observando-se a compatibilidade entre o objeto contratado e o efetivamente fornecido.

7.3. O prazo para pagamento será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados da data do atesto da nota fiscal pelo fiscal designado, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal.

7.4. Eventuais erros na emissão da nota fiscal, irregularidades nos documentos fiscais ou descumprimento das condições contratuais suspenderão o prazo para pagamento até a regularização da situação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

7.5. Serão observadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente, conforme o regime tributário adotado pelo fornecedor e a natureza jurídica da contratação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. A contratação será realizada por meio de **dispensa de licitação na forma eletrônica, com disputa de preços**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, observadas as diretrizes estabelecidas na **Resolução nº 671/2024** da Câmara Municipal de Campo Belo/MG.

8.2. O procedimento será precedido da **publicação de aviso de contratação direta na plataforma eletrônica**, permitindo a participação conforme os critérios de enquadramento estabelecidos no processo, observando-se as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 quanto à priorização de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas.

8.3. A seleção será efetuada com base no **critério de menor preço por item**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, observados os princípios da isonomia, seleção da proposta mais vantajosa e julgamento objetivo.

8.4. Para fins de habilitação, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

- **Registro comercial**, no caso de empresa individual;
- **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias;





Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**, compatível com o objeto da contratação;
- **Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União)**;
- **Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual**;
- **Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante;
- **Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)**;
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**;
- **Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- **Declaração de inexistência de impedimento para contratar com a Administração Pública**, nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

8.4.1. No caso de **contratação de pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)**, deverão ser apresentados documentos equivalentes, conforme a seguir:

- Documento de identidade e CPF (pessoa física);
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes (MEI/CNPJ);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- Certidão de regularidade com o FGTS (quando aplicável ao MEI);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Declaração de inexistência de impedimento para contratar com a Administração Pública.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que:

- Não atendam às exigências do Termo de Referência;
- Apresentem preço inexequível ou excessivamente superior à média de mercado;
- Sejam acompanhadas de documentação incompleta, irregular ou com validade vencida.





Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1.** Entregar os bens descritos neste Termo de Referência em conformidade com as especificações técnicas, no prazo, no local e nas condições estabelecidas.
- 9.2.** Fornecer os produtos novos, de primeiro uso, sem avarias, defeitos ou irregularidades, devidamente embalados, acompanhados de nota fiscal regular e manuais de operação em língua portuguesa.
- 9.3.** Substituir, às suas expensas, quaisquer bens entregues com defeito, avaria ou em desacordo com as especificações, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação da Câmara Municipal.
- 9.4.** Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação exigidas na fase de seleção, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas.
- 9.5.** Garantir a assistência técnica e a cobertura de garantia dos produtos pelo prazo mínimo estabelecido neste Termo de Referência, ou, na ausência deste, pelo prazo legal aplicável.
- 9.6.** Responder por danos causados à Administração Pública ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto contratado.
- 9.7.** Cumprir as normas técnicas vigentes, especialmente as relativas à segurança, saúde, meio ambiente e regulamentações do INMETRO e ABNT aplicáveis aos produtos.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1.** Fornecer todas as informações necessárias à execução do objeto, bem como esclarecer eventuais dúvidas da contratada durante a execução do contrato.
- 10.2.** Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, mediante servidor designado, conforme disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 10.3.** Proceder ao recebimento provisório e definitivo dos bens, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência, atestando a conformidade dos produtos entregues.
- 10.4.** Efetuar o pagamento à contratada, na forma e prazo estipulados neste Termo de Referência, condicionado ao regular cumprimento das obrigações contratuais e à apresentação da documentação fiscal exigida.
- 10.5.** Comunicar formalmente à contratada quaisquer irregularidades verificadas na execução do contrato, para fins de regularização ou aplicação das sanções cabíveis.
- 10.6.** Cumprir as disposições legais e regulamentares aplicáveis à gestão e fiscalização da execução contratual.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS





Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

11.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a contratada estará sujeita às seguintes sanções administrativas, garantida a prévia defesa, conforme disposto nos arts. 156 a 159 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Advertência, por escrito, nas hipóteses de descumprimento de obrigações contratuais de menor gravidade;
- b) Multa, na forma e percentuais que vierem a ser estabelecidos no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos casos previstos no art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 156, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, quando houver prática de atos ilícitos dolosos.

11.2. A aplicação das sanções será precedida de regular processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, no qual se garantirá à contratada o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa escrita.

11.3. As sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente às demais cominações legais e contratuais, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado, cujos elementos constam em documento apartado, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso XXIII, alínea "i", da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A despesa decorrente desta contratação possui previsão orçamentária compatível com a natureza da despesa, de acordo com a Lei Orçamentária Anual vigente, sendo custeada com recursos próprios da Câmara Municipal de Campo Belo/MG.

13.2. A contratação será custeada pela seguinte dotação orçamentária:

Referência nº 1173 – Natureza da despesa: 449052-06 – Equipamentos e material permanente – Aparelhos e utensílios domésticos.

Campo Belo - MG, 13 de março de 2025.

Stefânia Langsdorff Salviano do Carmo
Equipe de Apoio/Planejamento de Licitações



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 8 | Processo 143/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 28/04/2025

Local: Itaperuna/RJ **Órgão:** ITAPERUNA CAMARA MUNICIPAL **Unidade compradora:** 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 28/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 30407753000187-1-000007/2025 **Fonte:** Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE DE ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 30.177,00	R\$ 30.177,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

1	FRIGOBAR 90L BRANCO 110V ALTURA 85CM LARGURA 44 5 CM	1	R\$ 1.199,00	R\$ 1.199,00
2	FRITADEIRA ELETRICA SEM OLEO 110V PRETA COM TIMER E 5 2L	2	R\$ 399,00	R\$ 798,00
3	AR CONDICIONADO 24000 TUS INVERTER. 220V BRANCO	2	R\$ 4.700,00	R\$ 9.400,00
4	AR CONDICIONADO 18000 BTUS INVERTER 220V E BRANCO	3	R\$ 3.760,00	R\$ 11.280,00
5	REFRIGERADOR FROST FREE 386 LITROS DUPLEX 183 CM ALT 62 CM L	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
6	BOTIJA DE GAS COM GAS	2	R\$ 325,00	R\$ 650,00
7	FRIGIDEIRA DE FERRO FUNDIDO 60CM DE DIAMETRO COM ALCAS.	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00

Exibir 10

1-7 de 7 itens

Página 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo sistema.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento da nova versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção técnica legal, homologado pelos indicados, a compor a atividade contida.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.servicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Ministério da Gestão e da Inovação em Governo

Item n° 1

Descrição: FRIGOBAR 90L BRANCO 110V ALTURA 85CM LARGURA 44 5 CM.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 1199,00 **Valor total estimado:** R\$ 1199,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 28/04/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 12.253.036/0001-66 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: BJI COMERCIO E SERVICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 1199,00 **Valor total homologado:** R\$ 1199,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

AR CONDICIONADO 18000 BTU/H REFRIGERADO 320W/E

R\$ 3.750,00

R\$ 11.280,00

Aviso de Contratação Direta nº 90049/2025

Última atualização 03/04/2025

Local: São Jerônimo/RS **Órgão:** SAO JERONIMO CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 03/04/2025 11:35 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/04/2025 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 90893439000183-1-000032/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de uma geladeira duplex capacidade 450L, sistema degelo, frost free, tensão alimentação, 220v, características adicionais: 'A', tipo vertical.

Informação complementar:

Compra inferior a R\$ 62.725,89

R\$ 3.433,64

R\$ 3.272,53



 Entrar

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Refrigerador Duplex	1	R\$ 3.433,64	R\$ 3.433,64

Exibir: 5

1 de 1 itens

Página: 1



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Item n° 1

Descrição: Refrigerador Duplex

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 3.433,64 **Valor total estimado:** R\$ 3.433,64

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 28/04/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 35.764.167/0001-03 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 3.272,53 **Valor total homologado:** R\$ 3.272,53

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Termo de Referência 55/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
55/2025	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	JULIA GONCALVES CHARAO	03/04/2025 10:08 (v 2.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	49/2025	Solicitação 35/2025

1. Das condições gerais de contratação

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Geladeira nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	470946	Refrigerador Duplex, capacidade: 450L, Sistema degelo: Frost Free, tensão Alimentação: 220v. Características adicionais: Etiqueta "A", tipo: vertical (catmat 470946).	Unidade	1	R\$3.329,83	R\$3.329,83

OBS: Geladeira não poderá passar de 79CM, pois a entrada da cozinha possui esta medida.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. Da fundamentação e da descrição

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição destes materiais descritos no ETP e TR para a Câmara de Vereadores de São Jerônimo/RS.

2.2. A necessidade da referida contratação deve-se ao fato de servir para colocar águas para gelar para as sessões da câmara e uso diário dos funcionários.

3. Da descrição da solução como um todo

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

O fornecimento deste material é necessário para colocar águas para gelar para as sessões da casa legislativa e para uso diário dos funcionários.

4. Dos requisitos da contratação

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar o seguinte requisito:

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas a cima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021.

Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de validade
1	Validade de 12 Meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	30 (trinta) dias

3) Período de Duração dos Materiais para a Câmara:

Nr do Item	Tempo de duração
1	Tempo Indeterminado

4) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.

5. Do modelo de execução contratual

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa programada, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h.

6. Do modelo de gestão do contrato

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Se aplica para disputa.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento:

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. Liquidação.

7.5. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. o valor a pagar;

7.6.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária. Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação, com base no inciso. II art.75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma única, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

9. Estimativas do Valor da Contratação

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$307,20 conforme custos unitários apostos na tabela acima.

8. Da adequação orçamentária

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADOES DE SÃO JERONIMO

Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO.

Projeto /Atividade: 1003 - Aquisição de Equipamentos

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 449052

Código reduzido: 05

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 26/03/2025 às 15:37:14.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 12 | Processo 14/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 27/03/2025

Local: Santa Maria/RS **Órgão:** SANTA MARIA CAMARA DE VEREADORES

Unidade compradora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 27/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 89250708000104-1-000013/2025 **Fonte:** Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

AQUISICAO DE REFRIGERADOR PARA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA RS.

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 3.399,00	R\$ 3.399,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Contratos/Empenhos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Geladeira frost free duplex com painel eletrônico externo mínimo 451 litros 220V	1	R\$ 3.399,00	R\$ 3.399,00

Exibir 1-1 de 1 itens Página:  

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.pestas.gov.br>

☎ 0800 978 5001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS


Ministério Público do Rio de Janeiro

Este material não é uma publicação do Ministério Público do Rio de Janeiro e não possui a licença de uso.

Item n° 1

Descrição: Geladeira frost free duplex com painel eletrônico externo mínimo 451 litros 220V.

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 3.399,00 **Valor total estimado:** R\$ 3.399,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 27/03/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 89.237911/0001-40 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 3.399,00 **Valor total homologado:** R\$ 3.399,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Aviso de Contratação Direta nº 90005/2025

Acessar Contratação

Última atualização 11/03/2025

Local: São Paulo/SP Órgão: SAO PAULO CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 925109 - PMSP - (CMSP) - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 11/03/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 11/03/2025 16:56 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/03/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 50176288000128-1-000009/2025 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição com entrega imediata de refrigeradores, micro-ondas, forno elétrico e esterilizadores (banho-maria) para utilização nas copas da CMSP, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

Informação complementar:

Valor abaixo do estabelecido do artigo 75, II da lei 14.133/21.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 22.163,27

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 16.390,53

Itens

Arquivos

Contratos/Empenhos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Refrigerador Duplex	2	R\$ 4.291,73	R\$ 8.583,46
2	Refrigerador Expositor	1	R\$ 5.005,91	R\$ 5.005,91
3	Forno Microondas	2	R\$ 869,93	R\$ 1.739,86
4	Forno Elétrico	1	R\$ 705,84	R\$ 705,84
5	Banho Maria	5	R\$ 1.225,64	R\$ 6.128,20

Exibir

5

1-5 de 5 itens

Página:

1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção clara legal, homologado pelos indicados a compor o aludido colegio.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portalde.servicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Ministério de Gestão e
Inovação
Ministério da Economia
Ministério da Infraestrutura

Item nº 1

Descrição: Refrigerador Duplex

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 2 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 4.291,73 **Valor total estimado:** R\$ 8.583,46

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 25/03/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 13.642.211/0001-70 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: FERRINI COMERCIO & CONSULTORIA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 2 **Valor unitário homologado:** R\$ 2.950,00 **Valor total homologado:** R\$ 5.900,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 3

Descrição: Forno Microondas

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Observações
1	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
2	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
3	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
4	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
5	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
6	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
7	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
8	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
9	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
10	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
11	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
12	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
13	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
14	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
15	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
16	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
17	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
18	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
19	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
20	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
21	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
22	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
23	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
24	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
25	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
26	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
27	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
28	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
29	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
30	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
31	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
32	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
33	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
34	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
35	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
36	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
37	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
38	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
39	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
40	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
41	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
42	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
43	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
44	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
45	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
46	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
47	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
48	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
49	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
50	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
51	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
52	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
53	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
54	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
55	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
56	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
57	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
58	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
59	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
60	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
61	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
62	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
63	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
64	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
65	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
66	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
67	Material de limpeza	100	1,50	150,00	
68</					

Incentivo produtivo básico: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade:	2	Unidade de medida:	Unidade	Valor unitário estimado:	R\$ 869,93	Valor total estimado:	R\$ 1.739,86
-------------	---	--------------------	---------	--------------------------	------------	-----------------------	--------------

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º	Data do resultado da homologação:	Situação: Informado
	25/03/2025	

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 13.642.211/0001-70

Nome ou razão social do fornecedor: FERRINI COMERCIO & CONSULTORIA LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada:	Valor unitário homologado:	Valor total homologado:
2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90005/2025

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DO OBJETO

- 1.1.** Aquisição com entrega imediata de refrigeradores, micro-ondas, forno elétrico e esterilizadores (banho-maria) para utilização nas copas da CMSP, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.** O objeto da contratação está previsto na execução orçamentária do presente exercício, conforme IPO (Item de Previsão Orçamentária) nº 24090216.
- 2.2.** A presente aquisição fundamenta-se na justificativa apresentada na requisição de materiais e serviços CMSP-RQS-2024/00155.
- 2.3.** O Estudo Técnico Preliminar deixou de ser elaborado, de acordo com a Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES nº 1, de 27 de janeiro de 2023 (art. 3º, parágrafo único, inciso I, alínea “a”), por tratar-se de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 2.4.** Os equipamentos novos serão utilizados nas copas da Edilidade e estão sendo adquiridos pois os atuais vêm apresentando desgaste pelo tempo de uso, demandando aquisição de peças e inúmeras manutenções pela Equipe de Zeladoria (SGA.33), que, após avaliação, atestou que não possuem mais conserto.
- 2.4.1.** A última compra de 1 (um) refrigerador doméstico, 2 (dois) micro-ondas e 1 (um) forno elétrico se deu há cerca de 5 (cinco) anos (RCMS nº 37/2019).
- 2.4.2.** A última compra de 9 (nove) esterilizadores (banho-maria) se deu há cerca de 7 (sete) anos (RCMS nº 02/2017).
- 2.5.** O risco caso os itens deste TR não sejam adquiridos é o desabastecimento de algumas copas, o que comprometeria a qualidade da prestação de serviços desta Equipe.
- 2.6.** As quantidades foram estimadas, considerando a reposição de itens danificados ou desgastados pelo tempo de uso.
- 2.7.** O fornecimento não é continuado por se tratar de aquisição com entrega imediata.
- 2.8.** A disputa poderá ser feita por item, a fim de ampliar a competitividade.
- 2.9.** Como contratações correlatas, pode-se citar o contrato de prestação de serviços de copeiragem (TC nº 01/2024), o contrato de fornecimento de refeições e lanches para os srs. Vereadores (TC nº 29/2023), além dos contratos de fornecimento de insumos utilizados nas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90005/2025

copas (água, café, leite, açúcar e margarina), cuja gestão pertence à Equipe de Almoxarifado (SGA.21).

- 2.10. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 2.11. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, enquadrando-se nas características descritas no Art. 6, Inc XIII, Lei 14.133/21.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Os itens devem atender as normas aplicáveis (ABNT e INMETRO).
- 3.2. Será necessária garantia do produto, conforme detalhado no subitem 5.2.
- 3.3. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas na Requisição de Compras nº CMSP-RQS-2024/00155:
- a) O item 5 (esterilizador) deve ser da marca Monarcha, Modelo EST3BA, considerando que se trata de peça de reposição do modelo padronizado utilizado na CMSP.
- 3.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 3.5. Não haverá exigência da garantia da contratação, tendo em vista que se trata de aquisição com entrega imediata, sem obrigações futuras.
- 3.6. Deverão ser observadas as providências para a proteção dos dados pessoais:
- 3.6.1. A **CONTRATADA** se compromete a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, inclusive na forma da Lei Federal no 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- 3.6.2. A **CONTRATADA** se obriga a manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais coletados em razão da execução do objeto deste contrato, garantindo sua proteção contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.
- 3.6.3. O tratamento de dados pessoais será realizado nos estritos limites da consecução do objeto deste contrato ou do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.
- 3.6.4. Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito **da CONTRATANTE**, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas informações.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90005/2025

- 3.6.5.** Sempre que constatar acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito por parte de seus colaboradores, diretores ou prepostos, a **CONTRATADA** imediatamente comunicará à **CONTRATANTE**, colaborando, inclusive, com eventual comunicação de ocorrência de incidente de segurança à Autoridade Nacional de Proteção de Dados.
- 3.6.6.** Ao fim do serviço, a **CONTRATADA** adotará todas as medidas visando à eliminação dos respectivos dados pessoais de seu banco de dados, ressalvadas as hipóteses do art. 16 da LGPD.
- 3.6.7.** A **CONTRATADA** será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento de qualquer das obrigações relativas à proteção de dados pessoais.
- 3.6.8.** Todas as obrigações relativas à proteção de dados pessoais, inclusive sigilo e confidencialidade, permanecerão em vigor mesmo após o término de vigência do presente contrato.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 4.1.** Aquisição com entrega imediata de refrigeradores, micro-ondas, forno elétrico e esterilizadores (banho-maria) para utilização nas copas da CMSP, conforme especificações constante deste Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO (Compras. gov)	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<u>Refrigerador doméstico tipo duplex</u> , com capacidade mínima de 430 litros, tensão de 127 V, sistema frost free, cor branca, iluminação interna em LED, temperatura ajustável por termostato, etiqueta de eficiência energética, garantia mínima de 12 meses.	306013	Unidade	2
2	<u>Refrigerador vertical expositor</u> , para conservação de resfriados, com	232283	Unidade	1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90005/2025

	capacidade bruta mínima de 400 litros, tensão de 127 V, temperatura de operação de 2°C a 8°C, com no mínimo 3 prateleiras ajustáveis, com porta de vidro temperado com puxador embutido, sistema frost free, iluminação interna em LED, temperatura ajustável por termostato, garantia mínima de 12 meses.			
3	<u>Micro-ondas</u> , capacidade mínima de 30 litros, cor branca, potência mínima de 900 W, tensão de 127 V, etiqueta de eficiência energética, garantia mínima de 12 meses.	613924	Unidade	2
4	<u>Forninho elétrico doméstico de bancada</u> , preto/inox, função grill, timer, tensão de 127 V, com capacidade mínima de 40 litros, garantia mínima de 12 meses.	367591	Unidade	1
5	<u>Esterilizador do tipo banho-maria</u> , com 3 bules de 1,8 litro, marca Monarcha, modelo EST3BA, com controle termostático, garantia mínima de 12 meses.	396033	Unidade	5

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1.1. O objeto será entregue em **remessa única**, estabelecendo-se o prazo de entrega de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da nota de empenho pela **CONTRATADA**.

5.1.2. Os itens deverão ser entregues em dias úteis, no prédio da Câmara Municipal de São Paulo, **Rua Santo Antônio 211, CEP 01314-000**, na **Sala 1S-29**, aos cuidados da **Equipe de Gestão de Serviços II - SGA.35**, devidamente acondicionadas de forma a preservar o produto, correndo por conta exclusiva da **CONTRATADA** o ônus do frete e demais encargos pertinentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90005/2025

5.1.3. Os itens deverão ser entregues em **embalagens originais**.

5.1.4. O objeto será recebido:

5.1.4.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes da proposta, e;

5.1.4.2. Definitivamente, após o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento provisório, e consequente aceitação mediante termo detalhado;

5.1.4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.1.4.4. O recebimento definitivo do objeto não desobriga a **CONTRATADA**, a substituí-los, se for constatado, posteriormente, má qualidade, vícios ou defeitos, ficando esta, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação aplicável vigente.

5.2. GARANTIA

5.2.1. A garantia dos bens deverá ser de no **mínimo 12 meses**, sem prejuízo da garantia legal estabelecida na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto.

5.2.2. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da **CONTRATADA**.

5.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

5.3.1. A gestão e fiscalização do ajuste será cumprida pelo **Supervisor de SGA.35 - Equipe de Gestão de Serviços II**, a fim de que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na nota de empenho, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.3.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, a **CONTRATANTE** emitirá à **CONTRATADA** notificação para a correção da execução do contrato, determinando prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para a correção.

5.3.3. As comunicações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** serão realizadas por escrito, através de mensagem eletrônica.

5.4. PAGAMENTO

5.4.1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria da **CONTRATANTE** preferencialmente através de depósito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**, no prazo de até



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90005/2025

10 (dez) dias úteis, contados a partir da aceitação do objeto pela Supervisão competente, mediante requerimento protocolado junto à SGA.6 – Equipe de Protocolo e Autuação, localizado no Viaduto Jacareí, nº 100, 1º subsolo, Bela Vista, nesta Capital, dirigido ao Sr. Secretário Geral Administrativo e aos cuidados do Senhor **Supervisor de SGA.35 - Equipe de Gestão de Serviços II**, acompanhado das Nota(s) Fiscal(is) ou documento(s) hábil(eis) de acordo com a legislação vigente.

5.4.2. Na ocasião deverão ser atualizados os seguintes documentos, se vencidos: Certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativa aos tributos por ela administrados e Pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto à dívida da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Certificado de Regularidade do FGTS – (CRF); Certidão Unificada por CPF/CNPJ Raiz e documento de consulta ao Cadastro Informativo Municipal - CADIN MUNICIPAL, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 3º da Lei Municipal nº 14.094/05.

5.4.3. O pagamento efetuado com atraso por culpa exclusiva da **CONTRATANTE**, terá o valor do principal reajustado pelo índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% “pro-rata tempore”), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorrer nos termos do Ato da Câmara Municipal de São Paulo nº 1401, publicado no DOC da Cidade de São Paulo, de 10 de maio de 2018.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato onerarão a(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº(s) **09.10.01.031.3024.2100.4.4.90.52.00 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente** e serão suportadas pela(s) Nota(s) de Empenho correspondente(s) emitida(s) pela autoridade competente. Para o exercício de 2025 as despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da mesma verba, e serão incluídas no orçamento do referido exercício.

7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. **Recomenda-se não admitir a participação de consórcio, tendo em vista que** o objeto é composto por bens comuns e há inúmeros potenciais licitantes para fornecê-lo, não havendo restrição de competitividade.

7.2. O fornecedor será selecionado por meio de disputa sob o critério de julgamento “menor preço”.

7.3. Para fins de **seleção da proposta** haverá as seguintes condições:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90005/2025

7.3.1. A descrição do objeto deve atender a todas as características exigidas nestes Termo de referência;

7.3.1.1. Poderá ser exigido catálogo da fabricante, para aferição das características da marca/modelo ofertado.

7.3.2. A proposta deve indicar a validade mínima de 40 (quarenta) **dias**, contados a partir da data de sua apresentação.

7.4. Para **fins de habilitação**, serão exigidos do fornecedor os seguintes documentos:

7.4.1. Habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico financeira por meio dos documentos elencados no Edital.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	Código compr as.gov	QUANTI DADE	UNIDADE DE FORNECI MENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<u>Refrigerador doméstico tipo duplex</u> , com capacidade mínima de 430 litros, tensão de 127 V, sistema frost free, cor branca, iluminação interna em LED, temperatura ajustável por termostato, etiqueta de eficiência energética, garantia mínima de 12 meses.	306013	2	Unidade	R\$ 4.291,73	R\$ 8.583,46
2	<u>Refrigerador vertical expositor</u> , para conservação de resfriados, com capacidade bruta mínima de 400 litros, tensão de 127 V, temperatura de operação de 2°C a 8°C, com no mínimo 3 prateleiras ajustáveis, com porta de vidro temperado com puxador embutido, sistema frost free, iluminação interna em LED, temperatura ajustável por	232283	1	Unidade	R\$ 5.005,91	R\$ 5.005,91



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90005/2025

	termostato, garantia mínima de 12 meses.					
3	Micro-ondas , capacidade mínima de 30 litros, cor branca, potência mínima de 900 W, tensão de 127 V, etiqueta de eficiência energética, garantia mínima de 12 meses.	613924	2	Unidade	R\$ 869,93	R\$ 1.739,86
4	Forninho elétrico doméstico de bancada , preto/inox, função grill, timer, tensão de 127 V, com capacidade mínima de 40 litros, garantia mínima de 12 meses.	367591	1	Unidade	R\$ 705,84	R\$ 705,84
5	Esterilizador do tipo banho-maria , com 3 bules de 1,8 litro, marca Monarcha, modelo EST3BA, com controle termostático, garantia mínima de 12 meses.	396033	5	Unidade	R\$ 1.225,64	R\$ 6.128,20

9. SANÇÕES

9.1. Além das penalidades previstas no Edital, o descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas importará na aplicação das seguintes penalidades:

9.1.1. Advertência.

9.1.2. Multa de **1% (um por cento)** sobre o valor do item não entregue, por dia de atraso no fornecimento, de acordo com o prazo estabelecido no subitem **5.1.1** deste **Anexo I** - Termo de Referência - Especificações Técnicas, limitado ao máximo de 10 (dez) dias.

9.1.3. Multa de **1% (um por cento)** sobre o valor total do item a ser substituído, por dia de atraso no prazo determinado no subitem **5.1.4.3** deste **Anexo I** - Termo de Referência - Especificações Técnicas, limitado ao máximo de 10 (dez) dias.

9.1.4. Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução parcial do ajuste ou outra irregularidade havida no cumprimento do avençado, por culpa da **CONTRATADA**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90005/2025

- 9.1.5.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total.
- 9.1.6.** Impedimento de licitar e contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração direta e indireta do Município de São Paulo pelo prazo de até 03 (três) anos, desde que configurada a gravidade da(s) infração(ões).
- 9.1.7.** Declaração de inidoneidade, de competência exclusiva da Mesa da **CONTRATANTE**, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 9.2.** As multas previstas nestas cláusulas e demais sanções legais são independentes.
- 9.3.** No caso de reincidência da(s) conduta(s) prevista(s) no(s) subitem(s) **9.1.2** e **9.1.3**, poderão ser aplicadas as penalidades previstas nos subitens **9.1.4**, **9.1.5**, **9.1.6** ou **9.1.7**.

Aviso de Contratação Direta nº 90001/2025

Última atualização 27/02/2025

Local: Ilhabela/SP **Órgão:** ILHABELA CAM MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE ILHABEL

Unidade compradora: 929540 - CAMARA MUNICIPAL DE ILHABELA - SP

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 27/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 27/02/2025 11:13 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/03/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 50320415000110-1-000001/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de Eletrodomésticos

Informação complementar:

Dispensa de Licitação em razão de valor.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 32.108,00	R\$ 22.710,73

[Itens](#) [Arquivos](#) [Contratos/Empenhos](#) [Histórico](#)

Portal Nacional de Contratações Públicas				
Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Refrigerador Duplex	2	R\$ 3.598,00	R\$ 7.196,00
2	Fogão Gás	2	R\$ 1.789,00	R\$ 3.578,00
3	Forno Microondas	2	R\$ 798,00	R\$ 1.596,00
4	Chaleira	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
5	Frigobar	11	R\$ 1.579,00	R\$ 17.369,00

Exibir 5 1-5 de 6 itens

Página: 1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS


GOV.BR

Item n° 3

Descrição: Forno Microondas

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 2 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 798,00 Valor total estimado: R\$ 1.596,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 18/03/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 54.638.483/0001-83 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: M & J REFRIGERACAO LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 2 Valor unitário homologado: R\$ 546,01 Valor total homologado: R\$ 1.092,02

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 1

Descrição: Refrigerador Duplex

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 2 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 3.598,00 Valor total estimado: R\$ 7.196,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 18/03/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 47646580/0001-52 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: FRANCIELE ELETRO LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 2 Valor unitário homologado: R\$ 3.400,00 Valor total homologado: R\$ 6.800,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,00000%



Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Av. Dona Germana, 85 – Centro – CEP 11635-134
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-9600



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 O prédio da Câmara Municipal de Ilhabela está passando por uma reforma, com adequação dos espaços destinados aos refeitórios, gabinetes e dml, que exigirá adequação quanto aos eletrodomésticos atualmente utilizados pela Câmara Municipal;

1.2 Foi aprovado o aumento do número de vereadores para a legislatura 2025-2028 de 9 para 11, que exige a necessidade de aquisição de eletrodomésticos para os gabinetes.

1.3 Os eletrodomésticos que compõem a estrutura da Câmara foram adquiridos entre 2015 e 2020 e aqueles que estão velhos e não se adequam a nova estrutura precisam ser substituídos.

1.4 Atualmente não existe equipamento adequado para realizar a lavagem de panos, tapetes, cortinas e semelhantes.

1.5 Com a criação de um refeitório para Câmara Municipal, criou-se a necessidade de adequar a nova estrutura.

1.6 Foi autorizado pelo Presidente desta Casa de Leis a aquisição de unidades de frigobar para cada gabinete de vereadores.

1.7 A aquisição de eletrodomésticos não foram destacadas no plano de contratações anuais da Câmara Municipal de Ilhabela para o exercício de 2024, uma vez que o edital do processo nº15948/2023, foi publicado somente em 29/12/2023, bem como o contrato para reforma e ampliação da Câmara Municipal de Ilhabela nº73/2024-PMI foi firmada apenas na data de 09 de abril de 2024.

1.8 Neste sentido, considerando a necessidade de aquisição de novos eletrodomésticos, a Câmara Municipal de Ilhabela, através da figura de seu Excelentíssimo Senhor Presidente, solicita a verificação quanto à aquisição dos eletrodomésticos.

2. DO OBJETO – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Aquisição de Eletrodomésticos para uso desta Casa de Leis, conforme descrição e quantitativos mínimos abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Refrigerador Duplex • Capacidade Mínima de Refrigeração: 450L, • Sistema Degelo: Frost Free, • Tensão Alimentação: 220V, • Características Adicionais: Selo INMETRO ou equivalente, Etiqueta Eficiência Energética "A", • Tipo: Vertical • Cor: Branca	470946	02	R\$ 3.598,00	R\$ 7.196,00
2	Fogão Gás • Material: Aço, • Tipo Fogão: Convencional, • Quantidade Bocas: 5UN, • Características Adicionais: Autolimpante, Acendimento Automático, Tampa Vidro Temperado, Selo INMETRO ou equivalente, Etiqueta Eficiência Energética "A", • Voltagem: 220V, • Cor: Branca	368734	02	R\$ 1.789,00	R\$ 3.578,00
3	Forno Microondas • Capacidade Mínima: 30L • Voltagem: 220V, • Características Adicionais: Com Prato Giratório, Selo INMETRO ou equivalente, Etiqueta Eficiência Energética "A", • Cor: Branca	354973	02	R\$ 798,00	R\$ 1.596,00
4	Chaleira Elétrica • Material: Aço Inoxidável • Capacidade Mínima: 1,8L, • Características Adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável, Selo INMETRO ou equivalente, • Tipo: Elétrica, • Potência Mínima: 900W, Voltagem: 220V	605388	02	R\$ 135,00	R\$ 270,00
5	Frigobar • Capacidade: 110 a 130L, • Tensão Alimentação: 220V, • Características Adicionais: Selo INMETRO ou equivalente, Etiqueta Eficiência Energética "A",	360892	11	R\$ 1.579,00	R\$ 17.369,00

"Ilhabela" Cidade brasileira campeã de preservação da Mata Atlântica



Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Av. Dona Germana, 85 – Centro – CEP 11635-134
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-9600



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2025

	Cor: Branca				
6	Maquina Lavar Roupa Automática Capacidade Mínima: 12KG, Voltagem: 220V Características Adicionais: Automática, Programas de lavagem, Enxague, Centrifugação, Selo INMETRO ou equivalente, Etiqueta Eficiência Energética "A", Cor: Branca	347457	01	RS 2.099,00	RS 2.099,00

2.2 Os objetos a serem adquiridos se classificam como comuns.

2.3 Os quantitativos a serem adquiridos estão discriminados para cada item.

2.4 Os códigos de cadastramento junto ao sistema de compras do governo federal (CATMAT) estão discriminados para cada item.

2.4.1. Para os casos com ausência de descrições idênticas junto ao sistema, deverão prevalecer àquelas descrições constantes em cada item do respectivo termo de referência.

2.5 O prazo de vigência contratual será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação em jornal oficial.

2.5.1 Poderá ser admitida a prorrogação contratual, excepcionalmente, no que couber, mediante justificativa, em consonância com o interesse público e com o princípio da economicidade.

2.5.2 Nenhuma alteração de prazos por decorrência de fatos emergentes que possam justificá-los será ao menos apreciada, se referidos fatos não estiverem devidamente justificados no processo correspondente.

2.6 O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

03. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

03.1 A solução apresentada se faz na aquisição e entrega de eletrodomesticos, por menor preço unitário, na modalidade não contínua, dentro das especificações mínimas constantes do descritivo de cada item, garantido o suporte e garantia técnica pelo prazo mínimo especificado para cada item, ou no caso de sua ausência pelo prazo mínimo do item 5.12. deste termo de referência.

04. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Para a aquisição dos objetos do presente processo, os critérios de sustentabilidade se encontram inseridos na descrição de cada item, através da exigência do selo do INMETRO, bem como classificação de eficiência energética "A".

4.2 A presente contratação adotará como regime de execução o fornecimento de bens em caráter não contínuo.

4.3 A contratação ocorrerá com amparo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5 Para a presente contratação não será exigido a análise de amostras.

4.6 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7 A CONTRATADA ficará dispensada de prestar garantia de execução contratual.

05. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1 Os objetos serão entregues de acordo com as características mínimas e condições especificadas no termo de referência.

5.2 O local para entrega do produto contratado será no endereço da sede da Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilhabela/SP, na Avenida Dona Germana, nº 85, Centro.

5.3 O prazo para entrega dos produtos será de até 30 (trinta) dias, contados do início da vigência do Contrato ou instrumento equivalente.

5.3.1 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (10) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4 O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega definitivo do produto objeto deste Contrato ou instrumento equivalente.

5.5 O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da nota fiscal eletrônica e do atesto de servidor da CONTRATANTE devidamente designado como Gestor do Contrato.

5.6 A CONTRATANTE indicará o Gestor do Contrato, que será responsável pelo atesto do produto entregue, de acordo com as especificações técnicas, características e quantidades previstas para cada objeto.

"Ilhabela" Cidade brasileira campeã de preservação da Mata Atlântica



Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Av. Dona Germana, 85 – Centro – CEP 11635-134
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-9600



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2025

5.7 A CONTRATANTE somente dará por concluída a entrega do(s) produto(s) que estiver(em) perfeitamente de acordo com o presente Contrato ou instrumento equivalente e em perfeita conformidade com o descritivo do objeto e a proposta do licitante vencedor.

5.8 Verificada a ocorrência de irregularidades na entrega do produto, caberá à CONTRATANTE, aplicar a penalidade cabível, vinculada à legislação aplicável à execução do instrumento contratual.

5.9 A licitante vencedora deverá manter, durante a execução do Contrato ou instrumento equivalente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

5.10 Todos os custos e demais elementos que se façam necessários para a entrega do produto contratado ficarão por conta da CONTRATADA.

5.11 Não será admitido o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato ou instrumento equivalente.

5.12 A contratada deverá apresentar garantia dos objetos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, sendo os primeiros 90 (noventa dias) de garantia legal e os demais caso o fabricante não forneça, pela contratada.

5.12.1 A garantia será prestada com vistas a manter os objetos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.12.2 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.12.3 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do objeto.

5.12.4 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.12.5 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.12.6 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar objeto equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.12.7 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos objetos.

5.12.8 O custo referente ao transporte cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.13 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº14133 de 2021 e demais normas federais aplicáveis e subsidiariamente segundo as disposições contidas na Lei nº8.078 de 1990 e normas e princípios gerais dos contratos.

06. GESTÃO DE CONTRATO

6.1 O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A CONTRATANTE se obriga a prestar todos os esclarecimentos e fornecer à CONTRATADA as informações necessárias ao bom desenvolvimento e execução do presente contrato ou instrumento equivalente.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Av. Dona Germana, 85 – Centro – CEP 11635-134
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-9600



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2025

6.7 A CONTRATANTE indicará o Fiscal do Contrato que acompanhará a execução do contrato ou instrumento equivalente, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato ou instrumento equivalente, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção, devendo informar ao gestor do contrato a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.2. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou instrumento equivalente nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.8 A CONTRATANTE indicará o Gestor do Contrato, que será responsável pelo atesto do produto entregue, de acordo com as especificações técnicas, características e quantidades previstas para cada objeto.

6.8.1. O gestor do contrato coordenará o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato ou instrumento equivalente, a exemplo da ordem de serviço, registro de ocorrências, alterações e prorrogações contratuais.

6.8.2. O gestor do contrato acompanhará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou instrumento equivalente e as medidas adotadas.

6.8.3. O gestor do contrato deverá coordenar a gestão nos termos do contrato, verificando as condições de habilitação da contratada, acompanhando o empenho, o pagamento, as garantias, a formalização aditivos.

6.9. A CONTRATADA deverá se obrigar à entrega integral do(s) bem(ns), observado estritamente as especificações técnicas e características mínimas, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão.

6.10 Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas, preços públicos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato ou instrumento equivalente.

6.11 A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do contrato ou instrumento equivalente, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.12.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato ou instrumento equivalente e seus anexos.

6.12.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

6.12.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.12.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou instrumento equivalente e o cumprimento das obrigações pelo Contratado

6.12.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato ou instrumento equivalente e no Termo de Referência.

6.12.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato ou instrumento equivalente;

6.12.7 Cientificar A autoridade competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.12.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato ou instrumento equivalente, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

6.12.9 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.12.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6.12.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais ou instrumento equivalente.

6.12.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato ou instrumento equivalente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.